

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Santa Maria do Pará/PA, no período de 29/08/2021 a 30/08/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início do serviço de atendimento aos beneficiários deste Instituto, com o objetivo de sanar possíveis contratempos que venham a ocorrer no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme o item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 694761

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 528 DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/833803, de 02/08/2021.

RESOLVE:

I – ALTERAR na PORTARIA Nº 478/2021, de 09/08/2021, publicada no DOE nº 34.664, de 10/08/2021, o período de deslocamento da servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula funcional n.º 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, de 18/08/2021 a 20/08/2021 para 23/08/2021 a 25/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 694753

PORTARIA Nº 533 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/890817, de 16/08/2021, que dispõe sobre alteração de concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de gozo dos 30 (trinta) dias de férias fracionadas concedidos através da PORTARIA Nº 407/2021, de 09/07/2021, publicada no DOE nº 34.635, de 12/07/2021, à servidora MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO, matrícula nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021, de 23/08/2021 a 06/09/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021 para 23/08/2021 a 01/09/2021 e 03/01/2022 a 22/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 694858

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330002809, de 18 de agosto de 2021**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020, 2021.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ASSOC.IR.MESTRAS DE STA DOROTÉIAS, FILHAS SAG COR.

CNPJ: 05.515.801/0001-03.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2020 9BD17144ZG7600894 FIAT/PALIO FIRE WAY

2021 9BD17144ZG7600894 FIAT/PALIO FIRE WAY

2020 9BD19627MG2267147 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4

2021 9BD19627MG2267147 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4

Protocolo: 694435

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002814, de 18 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDNA MORAES RAMOS.

CPF: 064.367.062-91.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

CHASSI: 8AP359A1YLU066952.

PORTARIA Nº 2021330002810, de 18 de agosto de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EVERTON RONNIERY TAVARES SOUZA.

CPF: 744.849.902-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB113111.

PORTARIA Nº 2021330002818, de 18 de agosto de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE ROBERTO GOMES DA CUNHA JUNIOR.

CPF: 019.536.000-18.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890CZ100893.

PORTARIA Nº 2021330002819, de 18 de agosto de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SENHORINHA DOS SANTOS PANTOJA.

CPF: 083.029.872-04.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

CHASSI: 9BD358A47LYJ92264.

Protocolo: 694434

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002812, de 18 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCIANA MARIA DA ROCHA.

CPF: 650.166.882-49.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.020,00.

PORTARIA Nº 2021330002816, de 18 de agosto de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CRISTINA GONCALVES CARDOSO.

CPF: 128.041.502-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN ZEN16CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

Protocolo: 694438

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 126/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. José Willian Siqueira da Fonseca – Prefeito do Município de Oriximiná/PA.

Protocolo: 694472